



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

415/17
 A Diretoria de Assuntos Legislativos
 para providências:
 Joinville, 19/04/2016
 Presidente

Emenda Substitutiva nº 28/2016 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015

Altera a redação da Área de Expansão Urbana Norte no Anexo XI – Descrição dos Perímetros da Área Urbana, dos Núcleos Urbanos, das Áreas de Expansão Urbana, do Macrozoneamento Urbano e do Macrozoneamento Rural, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Art. 1º - Altera a redação do Anexo XI – Descrição dos Perímetros da Área Urbana, dos Núcleos Urbanos, das Áreas de Expansão Urbana, do Macrozoneamento Urbano e do Macrozoneamento Rural, 2.3- AREA DE EXPANSÃO URBANA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NORTE - Inicia na linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 01); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido oeste, até encontrar uma linha reta e imaginária paralela a Estrada Eugênio Nass (PI 02); segue para leste até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 03); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido oeste, até encontrar o ponto inicial.

Área de Expansão Urbana Norte		
PI	Coordenada X	Coordenada Y
01	714.503,53	7.095.009,60
02	712.761,99	7.096.103,45
03	716.446,81	7.096.708,13

Sistema de Referência Cartográfico do Município de Joinville (DECRETO Nº 16.171, de 25 de novembro de 2009)
 Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), meridiano central W 51º;
 Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS2000);
 Elipsóide de referência: GRS80;
 Datum vertical: Marégrafo de Imbituba (SC)

Sala das Comissões, 15 de Abril de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Narciso Morbis
 Consultor Geral Adjunto

20.04.16
 16,585

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diretoria Legislativa - 48 Av. - 2016-04-19 09:20:17 - 42

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

416 2

Maurício *Em 28*
Presidente: Vereador Maurício Peixer

Maurício
Secretário: Vereador Cláudio Aragão

Membros, Vereadores: Bento

James Schroeder

Sidney Sabel

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Bento
Presidente: Vereador Bento

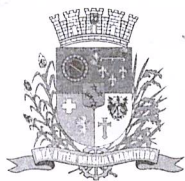
Secretário: Vereador João Carlos Gonçalves

Membros, Vereadores: Dorval Pretti

Sidney Sabel

Roberto Bisoni

2



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

sm. 28.

417/9

JUSTIFICATIVA:

A região da Estrada da Ilha próximo ao bairro Jardim Sofia, é uma área de utilização mista, indústria, comércio, residência e ainda um pouco rural.

Com a criação do Setor Especial de Interesse Industrial Misto Estrada da Ilha, possibilitará a ampliação das empresas ali existentes, a instalação de novas empresas e possibilitará a implantação de outras formas de estruturação do solo, que em muito beneficiará a comunidade joinvilense.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]